

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 255 e segs. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para a discussão sobre polêmica existente atualmente no sociedade, e que demanda alteração legislativa: o número de diretores de entidades sindicais que fazem jus à estabilidade provisória. Ante posicionamentos díspares de Tribunais brasileiros, e a insegurança em que se encontram dirigentes sindicais e empresários quanto a tal matéria, convém realizar audiência pública a fim de debater tal questão, com as presenças de representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, das centrais sindicais, de entidades patronais, da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (ANAMATRA), da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT) e de 2 (duas) representação técnico-científicas com posições divergentes sobre o tema, já indicando o Sr. Prof. Dari Krein, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Justificativa

De acordo com o art. 522 da Consolidação das Leis do Trabalho, somente gozam de estabilidade provisória 7 (sete) membros da diretoria do sindicato e 3 (três) do conselho fiscal, e seus respectivos suplentes. No entanto, em conformidade com ampla liberdade sindical conferida pelo art. 8º da Constituição Federal, pode a entidade sindical eleger a quantidade de dirigentes que julgar necessária ao bom desempenho de suas atividades. Há portanto a necessidade de garantir aos sindicatos que possam agir de acordo com as necessidades da categoria, com a proteção da estabilidade provisória ante potenciais atos anti-sindicais dos empregadores, e ao mesmo tempo permitir que os empregadores saibam devidamente quais são e quantos são os dirigentes que fazem jus à estabilidade. Como há divergência nos tribunais de nosso país acerca do tema, cabe realizar audiência pública sobre o assunto, a fim de subsidiar a Câmara dos Deputados para que seja alterada adequadamente a legislação.



BF73FB6830

É neste sentido que requeremos a realização da presente Audiência Pública, contando com o apoio de nosso nobres pares.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007

EUDES XAVIER
DEP. FEDERAL PT/CE

CHICO LOPES
DEP. FEDERAL PCdoB/CE

TARCÍSIO ZIMMERMANN
DEP. FEDERAL PT/RS

VICENTINHO
DEP. FEDERAL PT/SP

JOSÉ PIMENTEL
DEP. FEDERAL PT/CE

JOSÉ AIRTON CIRILO
DEP. FEDERAL PT/CE



BF73FB6830